



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 160/16 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 165/2016

DOCREC

337/2016

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei nº 30/2016, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que objetiva denominar Praça Abílio Augusto Fonseca o espaço público situado na esquina das Ruas Brigadeiro Henrique Fontenelle e Luis Elias Attiê, Distrito de São Domingos, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações e demais elementos fornecidos pelos órgãos técnicos competentes da Prefeitura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


WEBER SUTTI
Secretário Substituto
Secretaria do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSSM/drs
Resp 30-16

15:32 16/05/2016 014300 - Protocolo 165/2016 - 50.2



CÓPIA

Fl. 12

206-0 283 531-7

Arq. Lit. 1.º

Chave de Seção Técnica 1.º

Denominação de Logradouro

SEL-ING

FL 12
ISPA 2006-0083531-7
Sociedade de Investimentos e Participações S.A.
Sociedade de Investimentos e Participações S.A.
Sociedade de Investimentos e Participações S.A.

A 200-000
 Arq. Lillian A. ...
 Chefe da Seção Técnica
 Denominação de Logradouros
 SEL-INEQ

ARR 0618



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº

13

do processo nº 2016-0.088.581-7

em 03/05/2016 (a)

Arqª Lillian Lie Okamoto Yatabe
Chefe de Seção Técnica de
Denominação de Logradouros
SEL - INFO

Interessado: Vereador Eliseu Gabriel – PL 030/16

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Abílio Augusto Fonseca

CÓPIA

INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Abílio Augusto Fonseca, o logradouro público inominado, localizado na esquina das Ruas Brigadeiro Henrique Fontenelle com Luis Elias Attiê, Parque São Domingos – Pirituba."

Assim sendo, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui o número de codlog.

Item 3 – sim, é bem público ainda não denominado.

Item 4 – a denominação proposta, "Abílio Augusto Fonseca" não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Abílio Augusto Fonseca, o espaço livre delimitado pelas Ruas Luís Elias Attiê e Brig. Henrique Fontenelle situado no setor 78, quadras 23, 24 e 270, localizado no Distrito de São Domingos, Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 03/05/2016

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2016-0.088.581-7

Folha de informação nº 14
em 04 / 05 / 2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 030/2016 – Vereador Eliseu Gabriel.

INFORMAÇÃO: 176/INFO-G/2016

[Handwritten signature]
INVEST. TEREZA F. ROQUES
P.E. 588.823.4

SEL-G

Assessoria Técnica,

CÓPIA

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
folha retro, cujo teor endossamos, para retorno a SGM/ATL.

04 / 05 / 2016

[Handwritten signature]
**MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL**

MK/mk



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

Fls. de informação nº *15*

Do processo nº 2016-0.088.581-7

em 05/05/16 (a).....

Valberlene C. Oliveira
Assessor Técnico I
R/R 518/2013/Sel/Gabinete

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 030/16, que dispõe sobre denominação de logradouro público – pedido de subsídio.

CÓPIA

INFORMAÇÃO Nº 1116/SEL-G/2016

SGM - ATL

Senhora Assessora

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de Informação - INFO acerca do PL 030/16, conforme folhas 11/14.

05/maio /2016

Maria Rosa Lazinho
MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

RBA

Guimarães

RECEBIDO
05/05/2016
RECEBIDO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

AHSP / ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO
SPD / SUPERVISÃO DE PESQUISA E DIFUSÃO
Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos

Folha nº 16 do Proc.

nº 2016-0.088.581-7

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGRE. SUP. ATL

2016-04

Folha nº 15

Do Memº 0187/2016-ATL III

Em 27/04/2016 (a)

Maurício José Ribeiro

RF. 635.209.0

Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

BANCO DE DADOS Logradouros Públicos

CÓPIA

Logradouro pesquisado:

Abílio Augusto Fonseca

Resultado da Pesquisa:

NÃO ENCONTRADO

Informe parte do nome do Logradouro:

ABILIO A

Resultado da Pesquisa:

CÓPIA

(1 nomes encontrados)

Nome / Logradouro Extenso

RUA ABÍLIO ALVES DE SOUSA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CÓPIA

Abilio Augusto Fonseca (Praça)

Folha de Informação n.º 6
Do Memº 0187/2016-ATL III (TID 14966945)

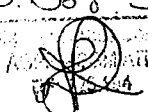
Em 27/04/2016 (a)


Maurílio José Ribeiro
RE 635.209.0
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)
Assessora Especial

Folha nº 17 do Proc.

nº 2016-0.088 581-7


Supervisão de Pesquisa e Difusão

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 030/16 de autoria do vereador Eliseu Gabriel que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Abilio Augusto Fonseca".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente, contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, temos a destacar que o nome proposto para esta homenagem referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de um antigo morador, o que contribui para a preservação da memória da história local. O mesmo deu assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para a sua comunidade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 27/04/2016.


Renata Bezerra de Freitas Barbosa
Supervisora
Supervisão de Pesquisa e Difusão
Arquivo Histórico de São Paulo
AHSP / SMC

